



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH

Criado pela Lei Estadual nº 5036 de 22.09.1965 - Instalada em 13 de maio de 1966



PORTARIA Nº 289/2017

DESIGNA MEMBROS PARA FISCALIZAÇÃO DAS
PROVAS ESCRITAS DE CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **DESIGNA** os Senhores:

- Joseni Bini Wentz;
- Marisa Höhn Eckert;
- Thiago de Oliveira Rubin;
- Ionara Hansen de Oliveira.

Para comporem a Banca encarregada de fiscalização das provas escritas do concurso público a ser realizado no dia 16 de julho de 2017, dos cargos destinados ao preenchimento de vagas de **INSPETOR TRIBUTÁRIO e MÉDICO**, Edital de Abertura nº 012/2017 tendo como atribuições, dentre outras, fiscalizarem as salas destinadas à realização das provas escritas, bem como cumprir todas as determinações da Banca Executiva e Banca Examinadora, tudo conforme o Regulamento de Concursos do Município.

GABINETE DO PREFEITO, em 12 de Julho de 2017.


SÉRGIO ADEMIR KUHN

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e

Cumpra-se em 12.07.17


MARLI T. TONELLO REIS

Secretária Municipal Administração,

Fazenda e Planejamento

CERTIFICO A FIXAÇÃO
NO MURAL NO PERÍODO

de 12/07/17 a

11/08/17



Servidor